# S CONTROL OF THE PARTY OF THE P

#### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

#### Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

#### DECRETO № 678, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

Abre um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 627.704,77 (Seiscentos e vinte e sete mil setecentos e quatro reais e setenta e sete centavos)

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Orçamentária 4301/2017:

#### **DECRETA**:

Fonte de Recursos: 1018 Merenda Escolar

Art.  $1^{\circ}$  - Fica aberto um crédito adicional suplementar, de acordo com o Inciso I do Art. 41 da Lei N $^{\circ}$  4.320/64, no valor de R\$ 627.704,77 (Seiscentos e vinte e sete mil setecentos e quatro reais e setenta e sete centavos), nas seguintes dotações do orçamento em vigor:

02 – GABINETE DO PREFEITO 01 – Gabinete do Prefeito 04.122.0002.2.002.000 – Manutenção das Atividades do Gabinete 3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
03 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO 01 – Secretaria da Administração 04.122.0002.2.006.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração 3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA 01 – Secretaria da Fazenda 04.123.0011.2.009.000 – Manutenção das Atividades da Fazenda 3.3.90.47.00.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas
05 – SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO, TRANSPORTE E TRÂNSITO 01 – Secretaria de Obras 04.122.0002.010.000 – Manutenção das Atividades de Secretaria de Obras 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA 02 – Secretaria da Educação – Recursos Vinculados 12.361.0112.2.017.000 – Manutenção da Merenda Escolar 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

# To parting the parting of the partin

### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

12.361.0044.2.015.000 – Manutenção das Atividades Educacionais         3.3.90.48.00.00.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física
03 – Manutenção do FUNDEB 12.361.00452.2.097.000 – Manutenção de Atividades com o FUNDEB 3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal CivilR\$ 175.000,00 Fonte de Recursos: 0031 FUNDEB
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL 01 – Secretaria da Saúde 10.301.0032.2.025.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde 3.3.90.14.00.00.00 – Diárias – Civil
05 – Fundo Municipal de Assistência Social 08.244.0027.2.143.000 – Manutenção IGD – SUAS 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
10 – FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES 01 – Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores 09.272.0030.2.008.000 – Fundo de Aposentadoria e Pensão 3.1.90.01.00.00.00 – Aposentadoria, Reserva Remunerada e Reformas
Art. 2º - Servirá de recursos para a abertura de crédito adicional suplementar previsto no Art. 1º deste Decreto, de acordo com o Inciso III do Art. 43 da Lei Nº 4.320/64, as seguintes dotações do orçamento em vigor:
03 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO         01 – Secretaria da Administração         04.122.0002.2.006.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração         3.3.90.14.00.00.00 – Diárias – Civil
04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA         01 – Secretaria da Fazenda         04.123.0011.2.009.000 – Manutenção das Atividades da Fazenda         3.3.90.14.00.00.00 – Diárias - Civil



3.3.90.14.00.00.00 - Fonte de Recursos:		vil			R	\$ 720	,00
05 – SECRETARIA 01 – Secretaria de	Obras	•					
<b>04.122.0002.2.010.</b> 0 3.1.90.05.00.00.00	<ul><li>Outros</li></ul>	Benefícios	Previdenciários	do	Servidor		
Militar	<ul><li>Outro</li></ul>	s Benefícios	<b>Assistenciais</b>	do	Servidor	е	do
Militar	<ul> <li>Material de</li> </ul>	Consumo			R\$ 1	0.500	,00
3.3.90.36.00.00.00							
3.3.90.95.00.00.00							
4.4.90.52.00.00.00 - <b>04.122.0062.1.016.</b>						ф 900	,00
3.3.90.30.00.00.00						1 000	00
4.4.90.51.00.00.00							
26.782.0091.1.012.0		3					,0,
3.3.90.30.00.00.00 -					R\$	2.000	,00
4.4.90.51.00.00.00	– Obras e Ins	talações			R\$	2.000	,00
Fonte de Recursos:	0001 Livre						
15.4510055.2.152.0 Praças	000 – Revita	llização, Refor	mas e Melhoria	s de	Avenidas,	Ruas	s e
3.3.90.39.00.00.00 -	<ul><li>Outros Serv</li></ul>	iços de Terceiro	os Pessoa Jurídica		R	\$ 150	,00
Fonte de Recursos:	1113 Ação J	udicial Processo	117/1.12.000081	4-5			
02 – Fundo Munici 16.482.0056.1.109.0 4.4.90.51.00.00.00 - 16.482.0056.2.156.0 3.3.90.48.00.00.00 - Fonte de Recursos:	.000 – Melhor – Obras e Ins 000 – Manute – Outros Auxí 1087 Fundo	ias Domiciliare talaçõesenção das Ativi lios Financeiros Municipal de Ha	dades do Fundo a Pessoa Física bitação	Munic	cipal de Hab R\$ 2	itaçã	0
06 – SECRETARIA 01 – Secretaria de 12.361.00452.2.016 3.3.90.30.00.00.00 - Fonte de Recursos:	<b>Educação</b> 5.000 – Atend – Material de	imento ao Trar	nsporte Escolar –	Manu	ı <b>tenção</b> R\$	4.961	,31
02 – Secretaria da 12.361.0112.2.017.0 3.3.90.30.00.00.00 - Fonte de Recursos:	<b>000 – Manute</b> – Material de	enção da Merer	nda Escolar		R\$ 6	7.230	,83
<b>12.361.0112.2.017.</b> 3.3.90.30.00.00.00 Fonte de Recursos:	– Material de	Consumo			R\$	2.557	,00



12.361.0008.2.021.000 – Reforma, Manutenção e Construção de Prédios Escolares e
Quadras Esportivas 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo
12.361.0045.1.222.000 – Aquisição de Mobiliário para as Escolas 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
12.361.00452.2.016.000 – Atendimento ao Transporte Escolar – Manutenção 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
12.361.0045.1.222.000 – Aquisição de Mobiliário para as Escolas 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
<b>12.365.0045.1.221.000 – Aquisição de Brinquedos Pro Infância</b> 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo
12.365.0039.1.223.000 – Apoio a Creches Brasil Carinhoso         3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo
12.365.0039.1.225.000 – Manutenção da Educação Infantil – Novas Turmas         3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE 01 – Secretaria de Agropecuária 04.122.0002.2.023.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura 3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL 01 – Secretaria da Saúde 10.301.0032.2.025.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde 3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física



02 – Fundo Municipal da Saúde 10.301.0032.1.126.000 – Aquisição de Equipamentos em Geral 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
<b>10.301.0124.2.121.000 Reabilitação da Saúde</b> 3.3.90.14.00.00.00 – Diárias – CivilR\$ 3.000,00
10.302.0034.2.035.000 – Qualificação da Saúde da Família 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
<b>10.303.0037.1.129.000 – ACS Estadual</b> 3.1.90.11.30.00.00.00 – Abono Provisório – Pessoal Civil
<b>10.302.0034.2.035.000 – Qualificação da Saúde da Família</b> 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo
10.301.0124.2.121.000 Reabilitação da Saúde 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
10.301.0032.1.216.000 – Próteses Dentárias 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
10.301.0032.1.126.000 – Aquisição de Equipamentos em Geral 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
10.301.0032.1.126.000 – Aquisição de Equipamentos em Geral 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
10.301.0032.1.126.000 – Aquisição de Equipamentos em Geral 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
10.301.0032.1.212.000 – Aquisição de Equipamentos de Oftalmologia Convênio com o Estado – Associação de Assistência Social 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
10.301.0032.1.214.000 – Aquisição de Equipamentos de Urgência e Emergência Convênio com o Estado – Associação de Assistência Social 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
10.301.0130.2.127.000 – Ações na Área da Saúde da Mulher

# THE PATRILLY SEE

### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo	
<b>10.302.0034.2.035.000 – Qualificação da Saúde da Família</b> 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo	
<b>10.303.0037.2.051.000 – Programa ACS</b> 3.1.91.13.00.00.00 – Obrigações Patronais	
10.301.0124.2.121.000 Reabilitação da Saúde         3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo	
<b>10.303.0094.2.043.000 – Especificidades Regionais</b> 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo	
10.303.0032.2.071.000 – Saúde à População SIA/SUS 3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa FísicaR\$ 500,00 Fonte de Recursos: 4590 Teto Financeiro Média e Alta Complexidade	
10.304.0034.1.137.000 – Vigilância em Saúde 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
10.301.0032.1.126.000 – Aquisição de Equipamentos em Geral 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	
10.301.0124.1.198.000 – Construção Unidades Básicas de Saúde – Zona Norte 4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações	
10.301.0032.1.232.000 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para as Unidades Básicas Torrinhas	
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	
04 – Departamento de Assistência Social 08.244.0027.2.003.000 – Manutenção das Atividades do D.A.S. 3.1.90.05.00.00.00 – Outros Benefícios Previdenciários do Servidor e do Militar	
Página <b>6</b> de <b>7</b>	



## Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

3.3.90.14.00.00.00 - Diárias Pessoal Civil	R\$ 1.000,00
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo	R\$ 1.964,94
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 4.000,00
3.3.90.47.00.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 1.500,00
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 4.000,00
Fonte de Recursos: 0001 Livre	

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinheiro Machado.

José Antonio Duarte Rosa Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Jovânia Lima de Oliveira Farias Secretária da Administração